

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.  
104/2022**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA  
DE CELSO RAMOS E A EMPRESA LBZ  
ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de Celso Ramos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 78.493.343/0001-22, com sede na Rua Dom Daniel Hostin, n. 930, centro, Município de Celso Ramos/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIZANGELO GRASSI, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LBZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 33.104.606/0001-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem, nos termos do processo licitatório n. 52/2022, na modalidade de tomada de preços n. 05/2022 bem como, nas normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de tempo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do parque Furnas do Brechó e Santuário Rosa Mística.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica aditivado pelo prazo de 6 (seis) meses encerrando-se no dia 27 de junho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Retificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e da qual esse instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 24 de janeiro de 2024.

---

MUNICIPIO DE CELSO RAMOS

---

LBZ ENGENHARIA